

EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16 / 12 2024

ENCAMINHADO À 16 / 12 / 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16 / 12 / 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

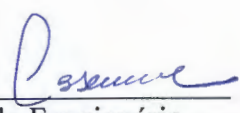
16 / 12 / 2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 18 / 12 / 24



LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

DECRETO Nº 5.561/2024 02 DE DEZEMBRO DE 2024 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ano: 2024 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 186, Liv. 027, Fls. 45v _Em 16/12_/2024. às 15:35 hs.  Assinatura do Funcionário	() Projeto de Lei Ordinária () Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto do Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação () Moção de Aplaosos () Moção de Pesar (X) Emenda Modificativa () Emenda Impositiva	Nº. ____/2024
Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB. EMENDA MODIFICATIVA N. 032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024		

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de asfaltamento em vias públicas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), conforme detalhado no(s) quadro(s) abaixo:

I. **Rua Campo** (trecho de terra entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos)
Localização Google Maps: -15.883048034520966, -52.26840352046234

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Abertura da via, preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua Campo Grande, Centro, existente entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos, a pedido do município Paulo Afonso.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 120.000,00	Código Reduzido

II. **Rua sem nome** (trecho de terra existente na margem esquerda da metade da Rua 21)

Localização Google Maps: -15.872557176116274, -52.26532616790921

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua sem nome, localizada na margem esquerda da Rua 21, Bairro Pitalúga, a pedido do Munícipe Deocleciano.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 60.000,00	Código Reduzido

III. **Rua 9** (trecho de terra das proximidades do Café Viola até ao Corpo de Bombeiros)

Localização Google Maps: -15.877247531301702, -52.2992576666272

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua 9, localizada entre a via de acesso a UPA até ao Corpo de Bombeiros.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 130.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

I. **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

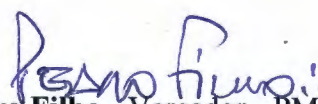
REDAÇÃO

Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação	1257	Obras de asfaltamento de vias urbanas e/ou micro revestimento
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor da Emenda	R\$ 310.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

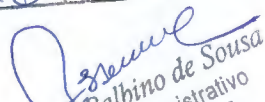
Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.


Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual de 2025 visa atender demandas prioritárias da população e fortalecer a infraestrutura urbana de Barra do Garças, assegurando melhorias que impactem positivamente a qualidade de vida dos cidadãos. A alocação de recursos para o asfaltamento dos trechos descritos atende aos critérios de mobilidade, segurança e eficiência administrativa.

1. **Rua Campo Grande** (trecho entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos)

Esse trecho atualmente encontra-se em estado precário, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. A pavimentação contribuirá para a melhoria da mobilidade no Centro da cidade, facilitando o acesso aos serviços essenciais e atendendo diretamente a solicitação dos munícipes.



2. **Rua sem nome** (trecho de terra na margem esquerda da Rua 21, Bairro Pitalúga)

A pavimentação deste trecho será um alívio importante para os moradores do Bairro Pitalúga, proporcionando condições de tráfego mais seguras e integrando o bairro à malha viária asfaltada. Essa obra reflete o compromisso com a inclusão e a valorização de regiões em desenvolvimento.



3. **Rua 9** (trecho de terra entre o Café Viola e o Corpo de Bombeiros)

A importância estratégica desse trecho justifica sua inclusão no orçamento. O asfaltamento proporcionará maior agilidade à locomoção das viaturas do Corpo de Bombeiros, reduzindo o tempo de resposta em situações de emergência, especialmente no combate a incêndios e salvamentos. Essa melhoria impactará positivamente Bairros localizados na região do Pitaluga, Santo Antonio, Mangueiras, entre outros, em situações de emergência.



REDAÇÃO

A aprovação dessa matéria pelos Nobres Colegas Vereadores e a execução da obra pelo Poder Executivo são imprescindíveis para garantir que as demandas da população sejam atendidas com responsabilidade e compromisso. Essa iniciativa demonstra o alinhamento entre o Legislativo e o Executivo em prol do bem-estar da coletividade.

Peço o apoio desta Casa de Leis para aprovação da emenda e ao Prefeito Municipal para que priorize a execução dessa obra essencial ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.



Pedro Filho - Vereador - PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

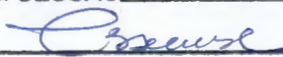
PARECER

Emenda Modificativa nº 032/2024 de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

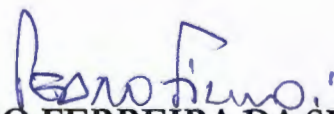
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

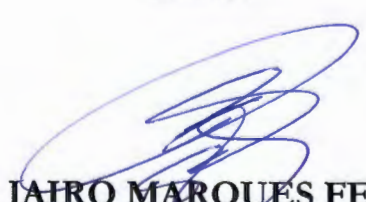
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024


Clima Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

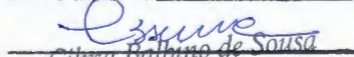
PARECER

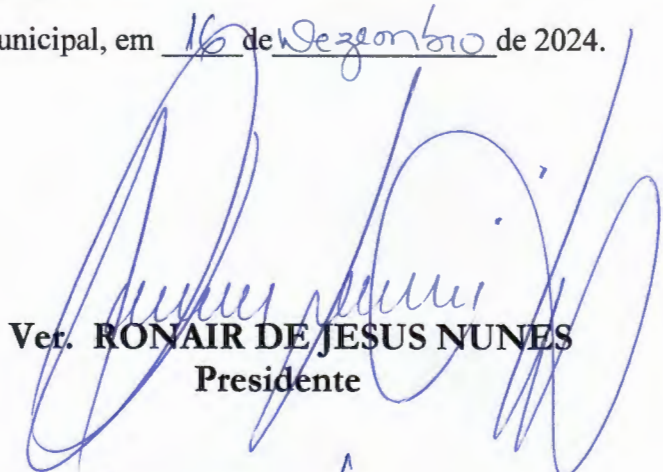
Emenda Modificativa nº 032/2024 de autoria do
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria
do Executivo Municipal.

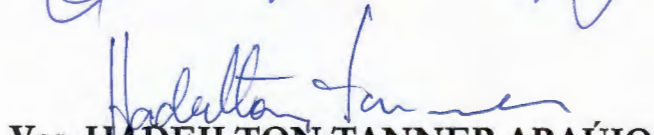
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a **EMENDA MODIFICATIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

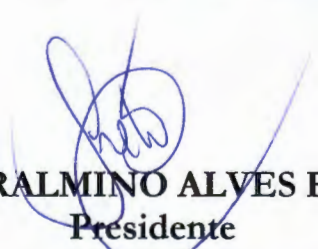
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PARECER

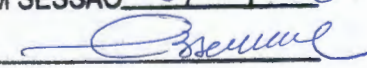
Emenda Modificativa nº 032/2024 de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB ao Projeto de Lei nº 069/23 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

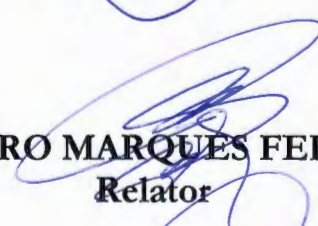
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

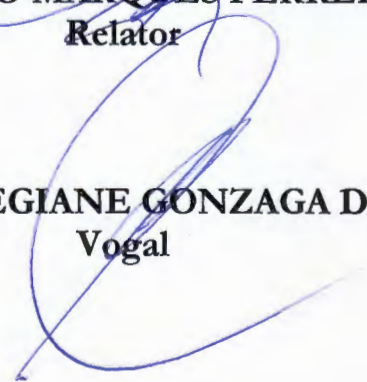

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024



Cilma Balbino de Sousa
Diretor Administrativo
Data 13/1996


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator


Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM				
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X				
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X				
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente				
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X				
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X				
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X				
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X				
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X				
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X				
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X				
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X				
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X				
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X				
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X				
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 16/12/2024

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996